

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 284, de 29 de agosto de 2005.

Homologa a Deliberação nº 012 da Câmara de Administração do Conselho Universitário e aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XX do art. 30 do Regimento Geral, e, em reunião extraordinária realizada em 29 de agosto de 2005, aprovou e a Vice-Presidente, em exercício da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 012 da Câmara de Administração do Conselho Universitário, de 22 de agosto de 2005, que manifestou-se favorável à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006 e aprovar a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dourados, 29 de agosto de 2005.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE

Vice-Presidente - em exercício da Presidência - COUNI/UEMS